



CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO

PORTARIA Nº07/2023-GD-CCP

SÚMULA: Prorroga o prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar.

A Diretora Geral do Campus de Cornélio Procópio, da Universidade Estadual do Norte do Paraná, nomeada pela Portaria 268/2022- GR/UENP, no uso de suas atribuições legais, e no exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 13 de maio de 2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 02/2023-GD-CCP, de 09 de fevereiro 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 12555, de 13/02/2023, com fulcro no artigo 14, parágrafo único, da Resolução 001/2021 – CONSUNI/UENP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 11 de maio de 2023.

(assinado no original)

Profa. Dra. VANDERLÉIA DA SILVA OLIVEIRA

Diretora Geral do Campus Cornélio Procópio-UENP